



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 6953/2002.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 6953/2002, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário dos serviços públicos, prestados pela administração direta, indireta e os delegados pela União.

Sala das Sessões, em de de 2013.

35ACF2C439
35ACF2C439